



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA) NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a Portaria N° 631 de 09 de Abril de 2019, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre o cronograma de escalonamento referente aos procedimentos relativos ao BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA), cujos os beneficiários não fizeram inscrição no CAD Único no prazo estabelecido na legislação;

Considerando a Portaria N° 330 de 18 de Março de 2020, do Ministério da Cidadania, que adiou em 120 (cento e vinte) dias os procedimentos com efeitos a partir de março de 2020 previstos no cronograma estabelecido pela Portaria n° 631, de 2019;

Considerando que, o prazo supracitado fora postergado pela Portaria N° 427 do Ministério da Cidadania, de 29 de junho de 2020, pela Portaria N° 469 do Ministério da Cidadania, de 21 de agosto de 2020, pela Portaria N° 508, de 19 de outubro de 2020, pela Portaria N° 611, de 2 de março de 2021, até o dia 31 de março de 2021, e pela Portaria N° 623, de 31 de março de 2021, até 31 de outubro de 2021;

Considerando a Portaria N° 686 de 25 de Outubro de 2021, do Ministério da Cidadania, que concede novo prazo para a Portaria n° 508, de 19 de outubro de 2020, que trata da retomada dos procedimentos de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, face ao estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus, que tem como nova data limite para regularização, até 31 de Dezembro de 2021;

Considerando a Reportagem do Jornal "Tribuna" na data de hoje (09 de Novembro de 2021), no qual relata que, mais de 1,3 mil Municípios podem perder o BPC (Benefício de Prestação Continuada) por falta de regularização na inscrição no Cad Único do Governo Federal;

Considerando a Lei Federal N° 8805/2016, que tornou como requisito obrigatório para o recebimento de qualquer benefício do Governo Federal a Inscrição no Cad Único;

Considerando que, esta é uma demanda urgente, que deve ser regularizada o mais rápido possível, para que não se gere prejuízos aos beneficiários de nosso Município;

Considerando que, segundo informações prestadas ao nosso gabinete, pessoas que são beneficiárias do BPC, e não tem cadastro no Cad Único, não tiveram nenhum contato da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou de um dos seus Órgãos, para informar a urgência da



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

necessidade de regularização da sua situação, para que os mesmos não tenham seus benefícios cancelados;

Considerando que, o tempo para a regularização é pequeno, e que a divulgação da necessidade urgente de regularização só começou, pela página da Prefeitura, no dia 08 de Novembro de 2021 às 17:20h;

REQUEREMOS QUE, após ouvido o douto do Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, junto a todos os Órgãos Responsáveis para que nos informe, nos termos constitucionais e regimentais, as seguintes questões:

1. Quantos munícipes estão inscritos no BPC ?
2. Dos munícipes inscritos no BPC quantos não tem cadastro no Cad Único ?
3. Quais campanhas e/ou planos de ações, foram executados após a sanção da Lei N° 8805/2016, e da publicação da Portaria N° 631 de 09 de Abril de 2019, para a regularização da inscrição dos munícipes que não tem cadastro no Cad Único?, favor enviar os planos de ações e campanhas, se caso feitas, bem como os relatórios dos resultados alcançados.
4. Como os munícipes podem saber e acompanhar se estão ou não com a sua inscrição feita e efetivada?
5. Das ações e/ou campanhas realizadas, após a sanção da Lei N° 8805/2016, e da publicação da Portaria N° 631 de 09 de Abril de 2019, quantas pessoas regularizaram a sua situação de inscrição no Cad Único ?
6. Qual o motivo da demora e dificuldade em “chamar/avisar” a população ribeirão-pretana para regularizar a sua situação de inscrição no Cad Único, uma vez que, a Lei foi sancionada em 2016 e a primeira Portaria para a regularização foi em 2019 ?
7. Em quais bairros de nossa cidade se encontram os 1,3 mil munícipes que, necessitam efetuar a inscrição no Cad Único para que não percam o BPC ?, favor especificar os bairros em que cada munícipe se encontra.
8. Os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) tem algum plano e/ou campanha para a intensificação dos atendimentos e cadastramento, visando atender essa demanda urgente para a população que recebe o benefício?



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

9. Se sim para a pergunta acima, qual o plano(s) de ação(ões) e/ou campanha(s) ?, favor enviar cópias detalhadas de todos os planos de ações e/ou campanhas, bem como, os resultados esperados, visando a pergunta acima.

10. Se a resposta for negativa para a pergunta de N° 09, qual é o motivo?

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

